



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



REQUERIMENTO Nº 40/2002

Requeiro, ouvida casa sejam oficiadas a todas as escolas do município objetivando o início das aulas vespertinas as 12:45 horas.

JUSTIFICATIVA

Como esta atualmente o horário de entrada dos alunos às 12:30 horas, vem causando transtornos para os pais que trabalham principalmente nas indústrias, pois ficam dispondo de muito pouco tempo para o almoço, aproximadamente 15 minutos, com o horário de entrada modificado para as 12:45 horas, os mesmos terão 30 minutos para realizarem suas refeições.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2002.

SERGIO DEL PORTO NEGRAES
VEREADOR

APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO

S.S. 05 / 08 / 2002


PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

S.S. 05 / 08 / 2002


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



Ofício nº 180/2002

Itapuí, 20 de agosto de 2.002.

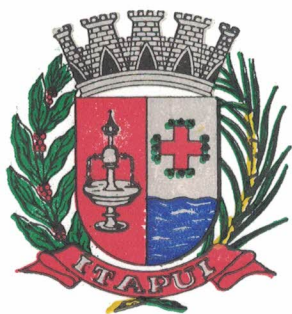
Cara Diretora:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 40/2002, de autoria do nobre Vereador Senhor Sérgio Del Porto Negraes, aprovado por unanimidade, solicitando o início das aulas vespertinas às 12:45 horas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exma. Sra.
IVONE SOUZA DOS SANTOS
DD. Diretora da "E. E. P. G. Manuel Rodrigues Ferreira"
ITAPUÍ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

Ofício nº 181/2002

Itapuí, 20 de agosto de 2.002.

Cara Diretora:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 40/2002, de autoria do nobre Vereador Senhor Sérgio Del Porto Negraes, aprovado por unanimidade, solicitando o início das aulas vespertinas às 12:45 horas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

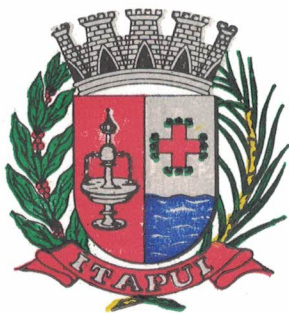

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exma. Sra.

LEILA CRISTINA PICOLO BASSI

DD. Diretora da "E. E. P. S. G. Senador Vicente Prado"

ITAPUÍ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



Ofício nº 182/2002

Itapuí, 20 de agosto de 2.002.

Cara Diretora:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 40/2002, de autoria do nobre Vereador Senhor Sérgio Del Porto Negraes, aprovado por unanimidade, solicitando o início das aulas vespertinas às 12:45 horas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exma. Sra.
VITÓRIA PIGNATTI DE LIMA BARBOSA
DD. Diretora da EMEI
ITAPUÍ - S. Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JAÚ
EE. MANUEL RODRIGUES FERREIRA
ITAPUÍ SÃO PAULO

PROTOCOLADO SOB O N.º
0006012002.
S. 04 DE Setembro
DE 2002
Manoel Rodrigues Ferreira

Ofício n.º 126/2002

Itapuí, 04 de setembro de 2002.

Senhor Presidente da Câmara,

176.

Em atendimento ao Ofício 182/02, que encaminha o Requerimento n.º 40/02 que dispõe sobre o início das aulas vespertinas às 12:45 horas, esclareço que para o ano letivo de 2002, o plano anual e regimento escolar encontra-se homologado pela Diretoria de Ensino - Região de Jaú, conforme determinação da Secretaria Estadual de Educação, inviabilizando sua alteração no ano em curso.

Sendo o que consta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Ivone Souza dos Santos
Ivone Souza dos Santos
RG 15.623.329
Diretor de Escola

Ilm.º Sr.
AIRTON GRIMALDI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
ITAPUÍ - S.P